

A Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 15 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº. 33.783, de 17 de janeiro de 2019 e, ainda, considerando a adjudicação efetuada pela pregoeira no bojo do Pregão Eletrônico nº 06/2019-Ideflor-Bio (Processo nº 2019/ 267213) que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CALCÁRIO DOLOMÍTICO, INSUMO AGRÍCOLA INDISPENSÁVEL PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE MUDAS FRUTÍFERAS E/OU FLORESTAIS, EM VIVEIROS, PARA FINS DE RECOMPOSIÇÃO FLORESTAL E PARA A ATIVIDADE DE PREPARO DE ÁREA MECANIZADO COM APLICAÇÃO DE CALCÁRIO PARA CORREÇÃO DO SOLO. Decide Homologar o aludido certame, efetuado sob o critério Menor Preço por Item, em favor da seguinte licitante vencedora relacionada em epigrafe abaixo:

1-Empresa AGROMUNDI COMERCIO E SERVIÇOS DO AGRONEGOCIO EIRELI,
CNPJ Nº 13.251.252/0001-35 valor total de R\$ 176.897,60.

Ordenador de Despesa
Karla Lessa Bengtson

Data da Homologação: 01/10/2019
Rosiane Andrade Terra
Pregoeira